



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	HUMBERTO PIMENTEL Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público		MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Neide Maria Camelo da Silva Sandra Malta Prata Lima	Walber José Valente de Lima Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Silvana de Almeida Abreu Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela Péricles Gama de Lima Filho	Lean Antônio Ferreira de Araújo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Luiz José Gomes Vasconcelos Humberto Pimentel

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 31 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 01.2023.00003280-1.

Interessado: RENATO VALGNE SILVA DOS SANTOS E OUTROS.

Assunto: Crimes ocorridos na investigação da prova.

Despacho: Considerando a juntada dos documentos de fls. 109-137, retornem os autos à douta Assessoria Técnica para adoção de medidas ulteriores.

Proc: 01.2025.00001321-2.

Interessado: Giom de Souza Cruz.

Assunto: Prevaricação.

Despacho: Considerando a juntada dos documentos de fls. 126-148, retornem os autos à douta Assessoria Técnica para adoção de medidas ulteriores.

Proc: 01.2026.00000727-0.

Interessado: Thiago Mota de Soares.

Assunto: Violação do sigilo funcional.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2026.00001051-9.

Interessado: Charles Belarmino Vieira.

Assunto: Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2026.00001917-6.

Interessado: GAB PGJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 24, determino o arquivamento do presente feito.



Proc:02.2026.00001927-6.

Interessado: GAB PGJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 30, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2026.00002092-8.

Interessado: Chefia de Gabinete - PGJ/MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 76, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2026.00002446-8.

Interessado: Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal do Torcedor da Capital Tjal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0219/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00002577-8.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmeira dos Índios/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 09.2025.00001331-2.

Proc: 02.2026.00003387-8.

Interessado: Polícia Militar de Alagoas - PMAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Pilar.

Proc: 02.2026.00003687-5.

Interessado: Núcleo de Urbanismo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o Colégio de Procuradores de Justiça, remetam-se à Secretaria do referido órgão.

Proc: 02.2026.00003691-0.

Interessado: Poder Judiciário de Alagoas - Justiça Itinerante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2026.00003693-1.

Interessado: Louise Maria Teixeira da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2026.00003701-9.

Interessado: Capitania dos Portos de Alagoas - Marinha do Brasil.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00003715-2.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00003717-4.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00003719-6.



Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00003721-9.
Interessado: Município de Estrela de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00003730-8.
Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00003734-1.
Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 31 de março de 2026.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 205, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2026.00003506-5, RESOLVE ratificar os atos praticados pela Dra. ANDREA DE ANDRADE TEIXEIRA, 3ª Promotora de Justiça de Rio Largo, nas audiências realizadas na Comarca de Viçosa, no dia 26 de março transato, relativo aos Processos 0800139-37.2025.8.02.0057 e 0700550-72.2025.8.02.0057.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 206, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2026.00003506-5, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO, Promotor de Justiça de Capela, nas audiências realizadas na Comarca de Viçosa, no dia 26 de março transato, relativo aos Processos 0800060-92.2024.8.02.0057 e 0700497-91.2025.8.02.0057.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 207, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2026.00002977-4, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares, para funcionar nos Autos n. 0700739-86.2025.8.02.0045.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 208, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2026.00002743-2, RESOLVE designar a Dra. LÍDIA MALTA PRATA LIMA, 4ª Promotora de Justiça de Penedo, para funcionar nos Autos n. 0711833-76.2019.8.02.0001, em tramitação na 7ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 7 de abril do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 209, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. MIRYÃ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, 54ª Promotora de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Quebrangulo, durante o afastamento do Promotor de Justiça designado.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2026		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
ABRIL	1º e 3	Cível: 30ª PJC: Dr. Jomar Amorim de Moraes
	02	Cível: Dr. Marllisson Andrade Silva
	1º a 3	Criminal: 48ª PJC: Dr. Tácito Yuri de Melo Barros
	4 e 5	Cível: 32ª PJC: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó Criminal: 56ª PJC: Dr. Elício Ângelo de Amorim Murta

*Republicado

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 31 DE MARÇO DE 2026, OS SEGUINTE PROCESSOS:



GED: 20.08.1365.0008739/2026-12

Interessado: Dr. Thiago Chacon Delgado – Promotor de Justiça.

Assunto: Requer folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0008736/2026-93

Interessado: Dra. Gilcele Damaso de Almeida Lima - Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo anotação em ficha.

Despacho: Ciente, defiro o pedido. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0008738/2026-39

Interessado: Dra. Ariadne Dantas Meneses – Promotora de Justiça

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0008713/2026-35

Interessado: Dra. Martha Bueno Marques de Pinto - Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1339.0000019/2026-35

Interessado: Joselandio Claudino Rodrigues da Silva – Técnico desta PGJ.

Assunto: Estágio probatório.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Avaliação de Estágio Probatório. Parecer conclusivo da Comissão de Estágio Probatório considerando o servidor apto. Aplicação dos arts. 13 usque 15, todos do Ato Normativo PGJ nº 01/2007. Nada obsta à edição de ato de homologação por parte do Procurador-Geral de Justiça, com ressalva.”. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

GED: 20.08.1365.0008747/2026-87

Interessado: Dr. Carlos Omena Simões – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0008721/2026-13

Interessado: Maria Eduardo Oliveira da Silva Almeida – Assistente desta PGJ

Assunto: Solicita pagamento de gratificação por substituição.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0008755/2026-65

Interessado: Maurício Correia da Rocha – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 31 de Março de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



Portarias

PORTARIA SPGAI nº 213, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Estágio Probatório, conforme os arts. 14 e 15 do Ato Normativo PGJ nº 1/2007, de 4 de janeiro de 2007 e em razão da decisão exarada no Expediente GED 20.08.1339.0000019/2026-35, RESOLVE homologar as três avaliações do período de estágio probatório, com pontuação final compatível com as exigências legais, e tornar estável o servidor JOSELANDIO CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 8256180, em face do cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Técnico do Ministério Público, no período de 27/03/2023 a 26/03/2026, conforme o previsto no art. 41 da Constituição Federal, a partir do dia 27 de março de 2026. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

Portaria ESMP/AL nº 15 de 31 de Março de 2026

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário MATEUS MENDES SILVA, estabelecendo sua lotação no(a) CAOP - NÚCLEO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, a partir de 07/04/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Portaria ESMP/AL nº 14 de 31 de Março de 2026

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário CASSIANE DINIZ DOS SANTO, estabelecendo sua lotação no(a) Promotoria de Justiça de São José da Laje, a partir de 07/04/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Promotorias de Justiça

Portarias

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº MP: 09.2026.00000277-4

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 66ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996, CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e 9º da Resolução CNMP nº. 174/2017; RESOLVE



Instaurar o presente Procedimento Administrativo, com o objetivo de acompanhar as providências adotadas com relação a representação acerca contém denúncia apresentada por Douglas Cristian de Medeiros Leardini, em nome dos moradores da Rua Rodrigues Alves, nº 192, bairro Prado, Maceió/AL, referente à ineficiência dos serviços de drenagem realizados pela SEMINFRA na referida via pública.. Destarte proceder-se-á, para tanto, a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
2. Publique-se esta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 9º, da Res. nº. 174/17 CNMP.
3. Este procedimento obedecerá ao prazo previsto no art. 11, da Res. nº. 174/17 – CNMP.

Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

Maceió, 31/03/2026.

JORGE JOSÉ TAVARES DORIA

Promotor de Justiça

PORTARIA nº 0067/2026/01PJ-Capit

A 1ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº. 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando a proteção e defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº. 8.078/90 e art. 6º, XX da Lei Complementar Federal nº. 75/93);

CONSIDERANDO as constantes notícias de práticas abusivas perpetradas por instituições financeiras, por ocasião da oferta de empréstimos consignados, em detrimento de servidores públicos, aposentados e beneficiários de auxílios previdenciários no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a falta de informação adequada, é o principal problema que afeta aos consumidores, pois muitos acreditam contratar um empréstimo tradicional, quando na verdade estão contratando um empréstimo consignado;

CONSIDERANDO que outra grande dificuldade enfrentada pelos consumidores é a de se obter cópias de contratos, extratos detalhados e informações para quitação das dívidas, sendo comum a negativa de fornecimento de documentos sob a justificativa de que “tudo está no aplicativo” ou, a recusa em emitir boletos e termos de quitação;

CONSIDERANDO por fim, a reunião datada de 25 de março do corrente, onde deliberou-se **pela criação de um grupo de trabalho (GT) integrado pelo Ministério Público; OAB Consumidor; PROCON de Maceió; e, Defensoria Pública (NEDECON)**, cujo escopo será o alinhamento constante de ações e troca de informações, visando apurar condutas abusivas praticadas por instituições financeiras, por ocasião da oferta de empréstimos consignados, em detrimento de servidores públicos, aposentados e recebedores de benefícios previdenciários no Estado de Alagoas;

RESOLVE,

INSTAURAR o presente Inquérito Civil Público 06.2026.00000190- 9, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria no sistema SAJ/MP, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) Publicação da presente portaria no Diário Oficial Eletrônico do MP/AL;
- 3) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, dando-lhe ciência da instauração do presente procedimento;
- 4) Eventuais coletas de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente inquérito.

Maceió/AL, terça-feira, 31 de março de 2026.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1ª Promotor de Justiça da Capital



Nº 09.2026.00000524-9

Portaria Nº 0001/2026/07PJ-Capit

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 7ª Promotoria de Justiça da Capital, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 129, inciso IX, da Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, bem como nos termos do art. 8º, inciso II, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ nº 26/2023, que disciplina o planejamento da atuação dos Órgãos de Execução do Ministério Público do Estado de Alagoas, com ênfase na resolutividade institucional;

CONSIDERANDO que a Resolução CPJ nº 13/2025 dispõe sobre a governança institucional e a necessária articulação entre o Planejamento Estratégico Ministerial e os Planos de Atuação das Promotorias de Justiça, assegurando a integração entre as iniciativas locais e os objetivos estratégicos do MPAL;

CONSIDERANDO que a Resolução CPJ nº 15/2025 instituiu o Painel de Resolutividade Institucional como instrumento de consolidação, monitoramento e avaliação de dados relativos à atuação dos Órgãos de Execução do MPAL, em consonância com a Resolução CPJ nº 26/2023;

CONSIDERANDO as atribuições desta Promotoria de Justiça na área cível, com atuação perante as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 30ª Varas Cíveis da Capital, bem como o Plano de Atuação da 7ª Promotoria de Justiça da Capital para o biênio 2026/2027;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de acompanhar e avaliar a execução do Plano de Atuação 2026/2027 da 7ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º O acompanhamento abrangerá as iniciativas, metas e indicadores previstos no referido plano, com especial enfoque nas ações relacionadas às áreas registros públicos e demandas contra planos de saúde para tratamento de crianças autistas.

Art. 3º Para a adequada instrução do feito, poderão ser adotadas todas as medidas necessárias ao monitoramento das ações, inclusive a requisição de informações, expedição de ofícios e realização de reuniões institucionais.

Desse modo, determino:

- a) Registre-se o presente Procedimento Administrativo por meio do sistema SAJ-MP;
- b) Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça acerca da respectiva instauração, via Protocolo Unificado;
- c) Promova-se a publicação da presente Portaria no Diário Oficial, por meio do setor competente; e,
- d) Promova-se a juntada de cópia do Plano de Atuação desta Promotoria de Justiça aos autos do presente Procedimento Administrativo.

Maceió, 30 de março de 2026.

WLADIMIR BESSA DA CRUZ
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Atos diversos

PLANOS DE ATUAÇÃO MPAL 2026/2027 – 46ª PROMOTORIA DA CAPITAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Membro Responsável: Jorge Luiz Bezerra da Silva. Local de Atuação: Maceió. Promotoria: A0172 – 46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL Tipo de Atuação: Titularidade. Atribuições da Promotoria: Criminal, Juizados Especiais e Trânsito.



Assuntos mais Recorrentes: Termos circunstanciados de ocorrência, ações penais, transação penal e suspensão condicional do processo.

2. ATENDIMENTO E AUDIÊNCIAS

Dias e Turnos de Audiência Judicial: Todos os dias, no período da manhã. Dias e Turnos de Atendimento: Todos os dias, no período da manhã.

3. RECURSOS HUMANOS E DESIGNAÇÕES

Equipe: * 1 Membro. 1 Servidor. 0 Estagiários e 0 Voluntários. Contatos da Equipe: Jorge Luiz Bezerra da Silva (Promotor); Celton Gabriel Passos de Almeida (Assistente); Designação Especial: O membro integra um Grupo de Trabalho.

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (INICIATIVA 1)

Nome da Iniciativa: Palestras Educativas para o Trânsito.

Problema Diagnosticado: Infrações de trânsito, com alta incidência de condutores não habilitados e entrega de veículos (motos) a pessoas sem habilitação, especialmente na parte alta da capital. Área de Atuação: Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro. Atuação Institucional: Extrajudicial. Prazos: * Início: 06/04/2026. Final: 18/12/2026.

Objetivos e Metas

Objetivo: Reduzir os índices de infrações de trânsito e incentivar a obtenção da primeira CNH. Promoção do Objetivo Estratégico: Atuar na redução de infrações penais. Indicador: Educação para o trânsito (Periodicidade trimestral). Metas de Desempenho: 2026: 50%. 2027: 100%. Etapas e Colaborações Stakeholders: CEAPA (Central de Aplicação de Penas Alternativas). Ações Previstas: Reuniões com a CEAPA até o final do ano. Reuniões com Oficiais dos Batalhões da Polícia Militar até o final do ano. 5. DIRETRIZES DO PGA E PEI (VINCULADAS) O plano cita o alinhamento com ações estratégicas mais amplas do MPAL, tais como: Implementação de base de dados para diagnóstico da criminalidade em Alagoas. Otimização das persecuções criminais e unificação de sistemas para facilitar o acesso a dados de ANPP, transação penal e localização de pessoas. Cooperação técnica com a SSP/AL e outros Ministérios Públicos (ex: MP/PB para o Sistema Pandora). Difusão de políticas junto aos Conselhos Municipais de Segurança

Data de Emissão do Documento: 31/03/2026.

Portarias

5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Nº 09.2026.00000525-0

Procedimento Administrativo Nº 0002/2026/05PJ-SMcam

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, pela 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, por intermédio do presentante adiante assinado, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelos artigos 127 e 129, ambos da Constituição Federal, e no artigo 26, I, da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução CPJ nº 26/2023, a qual recomenda o planejamento da atuação dos órgãos de execução e de apoio funcional do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o art. 1º da referida Resolução CPJ nº 26/2023 resolve que os órgãos de execução poderão e os órgãos de apoio funcional do Ministério Público do Estado de Alagoas deverão elaborar Planos de Atuação e Gestão, com o escopo de contribuir para incremento da resolutividade do MP/AL;

CONSIDERANDO a disposição do art. 2º, de que os Planos de Atuação e Gestão deverão ter o alcance de 2 (dois) anos, com o estabelecimento de objetivos finais para o período e metas semestrais;

CONSIDERANDO, ainda, que a Resolução CPJ 15/2025 instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Painel de Resolutividade Institucional, a teor do texto da Resolução CPJ n. 26/2023;

CONSIDERANDO que o Painel de Resolutividade Institucional — PRI consolidará os dados relevantes da atuação institucional dos órgãos de execução do MP/AL;

CONSIDERANDO as atribuições desta Promotoria de Justiça, com atuação no âmbito criminal;

CONSIDERANDO a elaboração do plano de atuação desta 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos;

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de acompanhar e avaliar a execução do Plano de Atuação 2026/2027 da 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos/AL.

- Registro do presente através do sistema SAJ-MP;
- Promoção da publicação da presente Portaria no Diário Oficial;
- Juntada do Plano de Ação da Promotoria;
- Realizar outras diligências cabíveis.



Publique-se

São Miguel dos Campos/AL, 31 de março de 2026

HERMANN BRITO ARAÚJO LIMA JÚNIOR
Promotor de Justiça

Nº 06.2026.00000192-0

Portaria Nº 0001/2026/PJ-Viços

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, inciso III, da Constituição da República, bem como nos arts. 1º, inciso IV, e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985, e, ainda, nos termos da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO a atribuição do Ministério Público para a promoção de inquérito civil e ação civil pública visando à proteção do patrimônio público e social, bem como à repressão de atos lesivos à moralidade administrativa;

CONSIDERANDO o recebimento de notícia de fato dando conta de possíveis irregularidades na realização de obra de reforma na Câmara Municipal de Chã Preta/AL, no ano de 2023, consistentes, em tese, na frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que a frustração do caráter concorrencial em processos licitatórios pode configurar violação aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, além de eventual enquadramento na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa);

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundamento das investigações, com vistas à completa elucidação dos fatos noticiados, à identificação de eventuais responsáveis e à adoção das medidas legais cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na realização de obra de reforma na Câmara Municipal de Chã Preta/AL, no ano de 2023, especialmente quanto à eventual frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório.

Art. 2º Determinar, como diligências iniciais:

I – A requisição à Câmara Municipal de Chã Preta/AL de cópia integral do procedimento licitatório referente à mencionada reforma, incluindo edital, propostas, atas, contratos, aditivos, medições e pagamentos realizados;

II – A requisição de informações acerca da modalidade de contratação utilizada, justificativas para eventual dispensa ou inexigibilidade, bem como identificação das empresas participantes;

III – A expedição de ofício ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para que informe a existência de auditorias, inspeções ou processos relacionados ao objeto investigado, encaminhando, se possível, cópia dos respectivos autos;

IV – A realização de outras diligências que se mostrarem necessárias ao esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Determinar o registro e autuação do presente feito no sistema próprio, com as anotações de estilo.

Art. 4º Publique-se a presente portaria no órgão oficial, nos termos da regulamentação aplicável.

Cumpra-se.

Viçosa/AL, 03 de abril de 2026.

GUSTAVO ARNS DA SILVA VASCONCELOS
Promotor de Justiça

Atos diversos

Autos nº: 0700245-81.2026.8.02.0145

Investigado: JOÃO PEDRO OLIVEIRA DIAS

Órgão do Ministério Público: 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia

Em cumprimento ao art. 28 e seguintes do Código de Processo Penal, bem como em atenção ao entendimento fixado pelo STF através das ADIs 6299, 6298, 6300 e 6305, e conforme as diretrizes do Ato PGJ nº 24/2024, pelo presente fica intimado da decisão de Arquivamento do Inquérito Policial nº 9974/2024 o investigado acima identificado.



Delmiro Gouveia, 01 de abril de 2026.

FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA
Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO VÍTIMA

IP nº 9974/2024

Nº MP 08.2025.00004005-3

Vítima/Representante legal: JHONES DA SILVA PEREIRA, representante legal da vítima DAVID DOUGLAS DA SILVA SANTOS

Órgão do Ministério Público: 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia

Em cumprimento ao art. 28 e seguintes do Código de Processo Penal, bem como em atenção ao entendimento fixado pelo STF através das ADIs 6299, 6298, 6300 e 6305, e conforme as diretrizes do Ato PGJ nº 24/2024, pelo presente ficam intimados da decisão de Arquivamento do Inquérito Policial nº 9974/2024 a vítima acima identificada.

Na oportunidade, esclarece-se que poderá ser interposto recurso, pela vítima, o qual deverá ser apresentado a esta Promotoria de Justiça, por meio do e-mail pj.3delmiro@mpal.mp.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta notificação¹, na forma do art. 8º do Ato PGJ nº 24/2024:

"Art. 8º: O recurso será interposto pela vítima por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico institucional a ser disponibilizado por ocasião da notificação, ou por qualquer outra forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem a necessidade de representação por advogado."

À vítima, ressalto que o contato com o Ministério Público pode ser realizado através do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio às Vítimas, por intermédio da Ouvidoria do Ministério Público (ouvidoria@mpal.mp.br ou aplicativo "Ouvidoria MPAL").

Delmiro Gouveia, 01 de abril de 2026.

FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA
Promotor de Justiça

¹ Art. 5º A vítima ou o seu representante legal será notificado do inteiro teor da decisão de arquivamento com a informação sobre a possibilidade de interposição de recurso no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 8º, deste Ato. (ATO 25/2025 – PGJ- MPAL)

IP nº 9974/2024

Nº MP 08.2025.00004005-3

Investigados: Ulisses de Souza Freire de Lima, Pablo Victor de Oliveira Souza, Marlon Soares Santos.

Órgão do Ministério Público: 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia

Em cumprimento ao art. 28 e seguintes do Código de Processo Penal, bem como em atenção ao entendimento fixado pelo STF através das ADIs 6299, 6298, 6300 e 6305, e conforme as diretrizes do Ato PGJ nº 24/2024, pelo presente fica intimado da decisão de Arquivamento do Inquérito Policial nº 9974/2024 os investigados acima apontados.

Delmiro Gouveia, 01 de abril de 2026.

FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA
Promotor de Justiça

Portarias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO

Nº 09.2026.00000528-2



Portaria Nº 0018/2026/05PJ-RLarg

Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 127 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução CPJ/MPAL nº 01/2019 (ou norma interna correlata),

CONSIDERANDO que foi instaurada a Notícia de Fato nº 01.2025.00005412-5, a partir de encaminhamento da 1ª Vara de Rio Largo, com o objetivo de apurar situação envolvendo a Sra. Eleuza Correia Cavalcante;

CONSIDERANDO que consta dos autos Relatório Informativo elaborado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, dando conta de que a referida idosa se encontra assistida pela rede municipal de saúde, acompanhada pelo órgão socioassistencial competente e inserida em rede de apoio familiar estruturada, não havendo, até o momento, notícia de reiteração da situação anteriormente relatada;

CONSIDERANDO, contudo, a necessidade de acompanhamento contínuo da situação, tendo em vista tratar-se de pessoa idosa, a qual faz jus à proteção integral e prioridade absoluta, nos termos da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

CONSIDERANDO que o prazo de tramitação da Notícia de Fato encontra-se exaurido, nos termos do art. 3º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, não sendo mais possível sua manutenção sob essa classe procedimental;

CONSIDERANDO a inexistência, até o momento, de elementos que justifiquem a adoção de medida judicial, sem prejuízo da necessidade de monitoramento da situação;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de acompanhar, de forma continuada, a situação da Sra. Eleuza Correia Cavalcante, especialmente quanto à atuação da rede de proteção e à garantia de seus direitos como pessoa idosa.

Art. 2º Determinar o acompanhamento sistemático do caso, mediante análise periódica de relatórios a serem encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, bem como por outros órgãos da rede de proteção que se mostrarem pertinentes.

Art. 3º Determinar a expedição de ofício ao CREAS, requisitando o envio de relatórios atualizados acerca da situação da assistida, em periodicidade a ser definida por este órgão ministerial.

Art. 4º Determinar o controle de prazo para recebimento e análise dos relatórios requisitados, devendo os autos retornarem conclusos para deliberação quanto à necessidade de novas diligências ou eventual adoção de medidas extrajudiciais ou judiciais cabíveis.

Art. 5º Proceda-se ao registro e autuação do presente procedimento no sistema, com as devidas anotações, inclusive com vinculação à Notícia de Fato de origem.

Art. 6º Comunique-se a instauração deste Procedimento Administrativo aos órgãos competentes, se necessário.

Rio Largo, 31 de março de 2026

RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ
Promotor de Justiça

Atos diversos

Atos diversos
Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar
Nome do Membro
Romulo de Souto Crasto Leite



Local de Atuação
Pão de Açúcar
Promotoria
Pão de Açúcar
Tipo de Atuação
Titularidade
Atua Também Em
Eleitoral
Atribuições da Promotoria de Justiça
Atuação Ampla
Assuntos mais recorrentes
Criminal, improbidade e ECA.
Dias / Turnos de Audiência Judicial
Terça-Feira / Manhã
Terça-Feira / Tarde
Quarta-Feira / Manhã
Quarta-Feira / Tarde
Quinta-Feira / Manhã
Quinta-Feira / Tarde
Dias / Turnos de Atendimento
Todos os Dias / Manhã
Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.
1 Membro(s)
1 Servidor(es)
1 Estagiário(s)
0 Voluntário(s)
Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?
Não
Planos de Atuação MPAL 2026/2027 - Promotorias
31/03/2026 23:31 página 2/7
A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?
G1Q00013_SQ001.shown
Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)
12/04/2023
Equipe da Promotoria de Justiça
ROMULO DE SOUTO CRASTO LEITE - promotor de justiça - rominhoscl@gmail.com -
81996104297
MARIA JULIANA DE MELO DA SILVA - Assistente de Promotoria - Jhulymello18@gmail.com -
82982308767
lairianne oliveira de souza - estagiária - souzalairianne@gmail.com -
- - -
- - -
INICIATIVA 1
Problema/Potencialidade Diagnosticada
Problema/Potencialidade Diagnosticada Poluição Sonora Área de Atuação (Programa
Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029) Criminal / Crime Organizado / Lavagem de
Dinheiro Meio Ambiente Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029 Ação
Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029 Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026 Nome
da Iniciativa
Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)
Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro
Meio Ambiente
Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
P2. Otimizar a atuação do MPAL nas persecuções criminais.
Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
P2.A1. Difundir políticas de atuação junto dos Conselhos Municipais de Segurança.
P2.A2. Unificação de sistemas para se ter um acesso mais fácil aos sistemas de informação,
para fins de ANPP, transação penal, sursis e demais negócios jurídicos processuais penais, e
localização de pessoas.



Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Desenvolver junto aos Conselhos Municipais de Segurança, de forma regionalizada, palestras e treinamentos inerentes a suas áreas de atuação.

Desenvolver, com órgãos parceiros, sistema unificado para gestão de bases de dados unificadas, ara fins de ANPP, Transações penais e demais atos processuais penais, além da Planos de Atuação MPAL 2026/2027 - Promotorias

31/03/2026 23:31 página 3/7

localização de pessoas.

Nome da Iniciativa

1. Projeto MP Conectado com você - Perturbar o sossego alheio é escolha sua!

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

II Etapa Do MP Conectado Com Você

Assunto do Problema / Potencialidade

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro

Meio Ambiente

Início Previsto

05/05/2026

Final Previsto

31/12/2027

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Chamou a atenção da Promotoria de Justiça a alta quantidade de demandas relacionadas a poluição sonora e ambiental já que pessoas que vinham ao órgão de execução tratar de questão relativas ao Meio ambiente .

Objetivo da iniciativa / Meta

A iniciativa está ligada a Política Nacional do Meio Ambiente tem como objetivos e princípio a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, visando assegurar melhores condições ao desenvolvimento sócio econômico e à proteção da dignidade da vida humana, na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento

Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Fiscalizar o cumprimento da política ambiental e regulamentação de normas legais, de acordo com as normas do município; Receber e apurar denúncias feitas pela população no Planos de Atuação MPAL 2026/2027 - Promotorias

31/03/2026 23:31 página 4/7

que se refere às questões ambientais; Analisar as denúncias e recomendar ao Poder Executivo as providências necessárias; Promover e apoiar ações de educação ambiental no município, procurando sempre a resolutividade das demandas;

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

--

--

--

--

--

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Nome do indicador

PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO

Periodicidade do indicador

Trimestral



Meta

2026 - 30%

2027 - 40%

INICIATIVA 2

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

Planos de Atuação MPAL 2026/2027 - Promotorias

31/03/2026 23:31 página 5/7

Atuação Institucional

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Início Previsto

Final Previsto

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Objetivo da iniciativa / Meta

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--

--



Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

--
--
--
--

Planos de Atuação MPAL 2026/2027 - Promotorias

31/03/2026 23:31 página 7/7

--

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Nome do indicador

Periodicidade do indicador

Meta

2026 -

2027 -

Planos de Atuação MPAL 2026/2027 - Promotorias

Nome do Membro

Hermann Brito de Araujo Lima Junior

Local de Atuação

São Miguel dos Campos

Promotoria

São Miguel dos Campos – 5ª Promotoria

Tipo de Atuação

Titularidade

Atua Também Em

Eleitoral

Atribuições da Promotoria de Justiça

Controle Externo da Atv. Policial

Juizados Especiais

Outros: Violência Doméstica Contra a Mulher e Familiar, bem como Inquéritos instaurados por

Portaria

Assuntos mais recorrentes

Lesão corporal e ameaça em sede de violência doméstica, vias de fato em sede de violência doméstica, perturbação de sossego, medidas protetivas de urgências.

Dias / Turnos de Audiência Judicial

Segunda-Feira / Manhã

Terça-Feira / Manhã

Dias / Turnos de Atendimento

Segunda-Feira / Manhã

Terça-Feira / Manhã

Quarta-Feira / Manhã

Quinta-Feira / Manhã

Sexta-Feira / Manhã

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.

1 Membro(s)

1 Servidor(es)

1 Estagiário(s)

0 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?

Não

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?

G1Q00013_SQ001.shown



Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)

Equipe da Promotoria de Justiça

Hermann Brito de Araújo Lima Júnior - Promotor de Justiça - hermann.brito@mpal.mp.br - 82996457914

Luiz Antonio Caldas Filho - Analista Judiciário - luiz.filho@mpal.mp.br - 8296839646

Eloise Timóteo de Souza - Estagiária - eloisesouzaaa2016@gmail.com - 82994277745

- - -

- - -

INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Violência Doméstica

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Mulher / Grupos Vulneráveis

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1. Inclusão no calendário escolar da educação básica, de conteúdos visando sensibilização e prevenção da violência doméstica e familiar e minorias sociais

P2. Programa de conscientização e sensibilização dos agentes de segurança pública quanto à violência de gênero e seus recortes e minorias sociais.

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A1. Articulação junto às Secretarias municipais e estaduais de educação para implementar nos currículos escolares de educação básica o conteúdo de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e minorias sociais.

P1.A2. Fomentar junto as escolas municipais e estaduais, a inclusão de atividades, tais como: rodas de conversa, palestras, veiculação de vídeos, feiras, jogos, concurso de redação, entre outros, abordando tema de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e violência contra as minorias sociais

P2.A1. Desenvolver projetos e ações junto ao Núcleo de Defesa da Mulher e Promotoria do Controle Externo da Polícia, para capacitação dos agentes de segurança pública no combate à violência de gênero e violência contra as minorias sociais e melhorar a forma de atendimento nas delegacias (atendimento humanizado)

P2.A2. capacitação técnica dos agentes de segurança pública, com o objetivo de instruir adequadamente o inquérito policial, notadamente quanto à caracterização da violência de gênero nas infrações penais

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

01-Execução do Projeto: Dever de casa, com articulação junto às Secretarias municipais e estaduais de educação para implementar nos currículos escolares de educação básica o conteúdo de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e contra as minorias sociais e

02- Articular junto às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação para MEDIR O ÍNDICE DE ADESÃO DAS ESCOLAS PARA INCLUSÃO DE CONTEÚDO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E MINORIAS SOCIAIS

03-VERIFICAR Junto às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, a QUANTIDADE DE ESCOLAS QUE INCLUÍRAM NO CALENDÁRIO ESCOLAR O CONTEÚDO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E MINORIAS SOCIAIS

Execução do projeto com, REUNIÕES E PARCERIAS COM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO E ADESÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA NATURAIS

Paralelo ao Projeto e não limitado ao projeto, iremos realizar ações contínuas, junto aos Promotores naturais que aderirem ao Projeto, no sentido de fomentar nas escolas Municipais e Estaduais, reuniões, grupos de conversa, palestras, veiculação de vídeos, feiras, jogos, concurso de redação, entre outros, abordando tema de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e prevenção à violência contra as minorias sociais

fazer o levantamento estatístico, Junto às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, e com os Promotores de Justiça que aderiram ao Projeto e executaram, a QUANTIDADE DE ESCOLAS QUE INCLUÍRAM NO CALENDÁRIO ESCOLAR O CONTEÚDO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E de combate à violência contra as MINORIAS SOCIAIS

Nome da Iniciativa

Projeto Preventivo contra os Crimes de Violência Doméstica contra a Mulher

Atuação Institucional

Judicial



Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Projeto Mulheres Em Segurança – Assédio Não!

Assunto do Problema / Potencialidade

Mulher

Início Previsto

20/04/2026

Final Previsto

20/04/2027

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

O índice de crimes praticados de violência doméstica contra a mulher, com base na própria atuação deste Promotor de Justiça nas demandas da Promotoria.

Objetivo da iniciativa / Meta

A iniciativa busca diminuir os casos de violência por meio de ações preventivas, identificando fatores de risco, acompanhando grupos vulneráveis e atuando antes que a violência se concretize ou se agrave. Promover a articulação entre órgãos como polícia, Judiciário, assistência social, saúde e educação, formando uma rede coordenada de enfrentamento à violência doméstica.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

A iniciativa atua na proteção de direitos essenciais, como vida, integridade física, dignidade e igualdade, alinhando-se diretamente ao eixo estratégico de tutela dos direitos humanos, especialmente sob a égide da Lei Maria da Penha.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

Mulheres - -

--

--

--

--

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Palestras e reuniões - Prevenção de crimes contra a mulher em sede de violência doméstica - Hermann Brito de Araújo Lima Júnior - 20/04/2027

Atuação em conjunto com as Secretarias de Educação - Promover a conscientização precoce de crianças e adolescentes quanto a práticas de respeito, igualdade de gênero e resolução pacífica de conflitos, visando à prevenção da violência doméstica e à consolidação de uma cultura de não violência contra a mulher, incluindo na grade curricular do ensino público, matérias neste sentido. - Hermann Brito de Araújo Lima Júnior, Município de São Miguel e Estado de Alagoas - 20/04/2027

Nome do indicador

Número de ações realizadas pela Promotoria, bem como percentual de escolas municipais e estaduais que atenderam às ações de inclusão na grade curricular das matérias voltadas à prevenção dos crimes contra a mulher em sede de violência doméstica.

Periodicidade do indicador

Anual

Meta

2026 - Realizar reuniões e palestras voltadas ao combate e prevenção ao crime contra a mulher em sede de violência doméstica.

2027 - Incluir na grade curricular da maioria das escolas públicas municipais e estaduais, matérias voltadas ao combate ao crime contra a mulher em sede de violência doméstica.

INICIATIVA 2

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029



Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

Atuação Institucional

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Início Previsto

Final Previsto

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Objetivo da iniciativa / Meta

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento

Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

--

--

--

--

--

--

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Nome do indicador

Periodicidade do indicador

Meta

2026 -

2027 -

INICIATIVA 3

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

Atuação Institucional

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Início Previsto

Final Previsto

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Objetivo da iniciativa / Meta

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento

Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

--

--

--

--

--

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)



- - -
Nome do indicador
Periodicidade do indicador
Meta
2026 -
2027 -

PLANOS DE ATUAÇÃO - MPAL - 2026/2027

Nome do Membro Fabio Bastos Nunes Local de Atuação São José da Tapera Promotoria
São José da Tapera Tipo de Atuação Titularidade
Atua Também Em
Eleitoral Substituição
Atribuições da Promotoria de Justiça
Atuação Ampla
Assuntos mais recorrentes
Violência doméstica, crimes contra a dignidade sexual, atos de improbidade administrativa e crimes contra a vida.
Dias / Turnos de Audiência Judicial
Terça-Feira / Manhã Quarta-Feira / Manhã
Dias / Turnos de Atendimento
Segunda-Feira / Manhã Terça-Feira / Manhã Quarta-Feira / Manhã Quinta-Feira / Manhã Sexta-Feira / Manhã Todos os Dias /
Manhã
Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.
1 Membro(s)
1 Servidor(es)
1 Estagiário(s)
0 Voluntário(s)
Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?
Não
A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?
G1Q00013_SQ001.shown
Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)

Equipe da Promotoria de Justiça
FABIO BASTOS NUNES - Promotor de Justiça - fabio.nunes@mpal.mp.br - (82) 9 8117-7200 JARDEL RIBEIRO FERREIRA -
Assistente de Promotoria - jar-del.ferreira@mpal.mp.br - (82) 9 9156-5040
ALISSON IGOR DA SILVA SANTOS - Estagiário - - (82) 9 8201-7948
- - -
- - -
INICIATIVA 1
Problema/Potencialidade Diagnosticada
Quantidade significativa de casos envolvendo violência doméstica
Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)
Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro Consumidor
Corrupção / Patrimônio Público Criança e Adolescente
Meio Ambiente
Mulher / Grupos Vulneráveis
Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
P1. Implementar base de dados para diagnosticar a criminalidade no Estado de Alagoas
P2. Programa de conscientização e sensibilização dos agentes de segurança pública quanto à violência de gênero e seus
recortes e minorias sociais.
Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
P2.A1. Desenvolver projetos e ações junto ao Núcleo de Defesa da Mulher e Promotoria do Controle Externo da Polícia, para
capacitação dos agentes de segurança pública no combate à violência de gênero e violência contra as minorias sociais e
melhorar a forma de atendimento nas delegacias (atendimento humanizado)
Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026
Nome da Iniciativa
Grande número de violência doméstica



Atuação Institucional

Judicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Projeto Mulheres Em Segurança – Assédio Não! Projeto Mulher Em Foco: Atenção E Apoio

Assunto do Problema / Potencialidade

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro Criança E Adolescente

Meio Ambiente Mulher

Grupos Vulneráveis Início Previsto 01/04/2026

Final Previsto

31/12/2026

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/11/24/datasenado-violencia-de-genero-a-tinge-3-7-milhoes-de-brasileiras>

<https://www.tjal.jus.br/noticia/casa-da-mulher-alagoana-registra-aumento-de-atendimentos-e-amplia-protecao-as-vitimas-em-2025/visualizar>

Objetivo da iniciativa / Meta

Fomentar junto as escolas municipais e estaduais a inclusão de atividades, tais como: rodas de conversa, palestras, veiculação de vídeos, feiras, jogos, concurso de redação, entre outros, abordando tema de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e violência contra as minorias sociais;

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Cumprir exatamente o que dispõe o eixo estratégico MULHER / GRUPOS VULNERÁVEIS

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

--

--

--

--

--

--

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Nome do indicador Diagnóstico nas escolas Periodicidade do indicador Semestral

Meta

2026 - Alcance de 30%

2027 - Alcance de 40%

INICIATIVA 2

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029) Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029 Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa Atuação Institucional

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024) Assunto do Problema / Potencialidade

Início Previsto Final Previsto

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Objetivo da iniciativa / Meta

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

--



--
--
--
--

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Nome do indicador

Periodicidade do indicador Meta

2026 -

2027 -

INICIATIVA 3

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029) Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029 Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa Atuação Institucional

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024) Assunto do Problema / Potencialidade

Início Previsto Final Previsto

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Objetivo da iniciativa / Meta

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

--

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Nome do indicador Periodicidade do indicador

Meta 2026 -

2027 -

Portarias

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO**

**NÚMERO MP:06.2025.00000410-2
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
ADITAMENTO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 0043/2025/02PJ-RLarg**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão em exercício na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO (AL), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal e pelo art. 26, inc. I, da Lei nº 8.625/93.



CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução nº 01/2010 do CPJMP-AL, diante da informação veiculada na NOTÍCIA DE FATO nº 01.2025.00002052-4, onde se noticiou omissão, por parte do Município de Messias, na devida alimentação do seu Portal da Transparência, ressaltando a inexistência de informações a respeito de seus servidores, bem como ausência de informações referentes ao ano de 2025.

CONSIDERANDO o conteúdo do despacho de fls. 180-181 dos presentes autos, que foi expedido no P.A 09.2023.00000887-8, que determinava em seu item 3, que: "No bojo do PP, emita-se nova portaria em razão do aditamento a ser feito, haja vista a ampliação do seu objeto, adotando-se as providências de praxe".

CONSIDERANDO que aquele Procedimento Administrativo foi gerado após envio de manifestação sigilosa, dando conta de que o Portal da Transparência de Messias/AL, não vem sendo alimentado com as devidas folhas de pagamento dos funcionários contratados. Além disso, isso também vem ocorrendo, de acordo com a pessoa denunciante, omissão de informação em relação aos contratos firmados pela municipalidade, no período de 01/2021 a 06/2021, de forma que não é possível ter conhecimento a respeito das dispensas de licitações, dentre outras modalidades de compras públicas.

CONSIDERANDO o dever funcional de averiguação da notícia e a necessidade de ampliar o objeto do PP, incluindo o conteúdo das denúncias mencionadas no parágrafo acima, resolve aditar a Portaria outrora expedida, objetivando complementar as informações para delimitação do âmbito do eventual Inquérito Civil a ser aberto, bem como para eventual propositura das ações cabíveis ou formulação de termos de ajustamento de conduta (TACs), em face do possível responsável por eventuais omissões e ilegalidades e, para tanto, DETERMINA:

- A) o envio de uma cópia deste aditamento de portaria ao presidente do Conselho Superior do Ministério Público, mediante ofício, para fins de informação e acompanhamento;
- B) a publicação deste aditamento, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público;
- C) elabore-se recomendação para resolução dos problemas encontrados, a ser expedido para a Procuradoria Geral do Município de Messias;

CUMPRA-SE.

Rio Largo (AL), 04 de fevereiro de 2026 .

LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Atos diversos

Planos de Atuação MPAL 2026/2027 - Promotorias
31/03/2026 16:36 página 1/7
Nome do Membro
Eloa de Carvalho Melo
Local de Atuação
São Luís do Quitunde
Promotoria
São Luiz do Quitunde
Tipo de Atuação
Substituição
Atua Também Em
Eleitoral
Substituição
Atribuições da Promotoria de Justiça
Atuação Ampla



Assuntos mais recorrentes

Internação compulsória - dependência química e transtornos mentais; ações criminais, especialmente com imputação de tráfico de drogas e violência doméstica; adolescentes em conflito com a lei e atos de improbidade administrativa.

Dias / Turnos de Audiência Judicial

Terça-Feira / Manhã

Terça-Feira / Tarde

Quarta-Feira / Manhã

Quinta-Feira / Manhã

Dias / Turnos de Atendimento

Todos os Dias / Manhã

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.

1 Membro(s)

1 Servidor(es)

1 Estagiário(s)

0 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?

Núcleo

Planos de Atuação MPAL 2026/2027 - Promotorias

31/03/2026 16:36 página 2/7

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?

G1Q00013_SQ001.shown

Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)

26/07/2024

Equipe da Promotoria de Justiça

Eloá de Carvalho Melo - Promotora de Justiça - eloa.carvalho@mpal.mp.br - 8299114-1111

Eraldo Félix - Analista - -

Lavínia - Estagiário - -

- - -

- - -

INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Deficiência da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Saúde Pública

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1. Fiscalizar as redes de atenção à saúde

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A1. Adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais para implementar a RAPS no estado

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Realizar diagnóstico dos serviços atualmente existentes na RAPS.

Realizar comparativo dos serviços existentes com o quantitativo pactuado em CIB – Comissão

Intergestores Bipartite e com o quantitativo ideal estabelecido pelo MS.

Expedição de Orientação Funcional pelo NUDESAP, pertinente à estruturação da RAPS.

Levantamento e impulsionamento das Ações Civas Públicas em trâmite que tenham por

objeto a implementação/adequação de equipamentos RAPS.

Manter tratativas com a gestão da saúde do Estado de Alagoas e dos Municípios a fim de que

indiquem as providências que estão sendo adotadas para implementação dos novos serviços,

com estabelecimento de metas e prazos.

Acompanhamento das metas e prazos estabelecidas.

Judicialização em caso de não cumprimento das metas e prazos acordadas.

Nome da Iniciativa

Planos de Atuação MPAL 2026/2027 - Promotorias

31/03/2026 16:36 página 3/7

Implementação da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Sim



Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Saúde Pública

Início Previsto

01/06/2026

Final Previsto

01/06/2027

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

A realidade tem demonstrado um adoecimento mental significativo da população mundial.

No município de São Luís do Quitunde, a situação não é diferente, detectada, especialmente, no grande número de ações de internações compulsórias que tramitam na unidade jurisdicional, bem como no quantitativo crescente de munícipes que utilizam os serviços disponibilizados pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS . Ocorre que a rede de atenção psicossocial, conforme já detectado na atuação da Promotoria de Justiça, é insuficiente para fazer frente à referida demanda. Veja-se, a título ilustrativo, que o Município de São Luís do Quitunde, apesar de já ter pactuado em CIB – Comissão Intergestores Bipartite o aumento de seus equipamentos, apenas conta com um CAPS tipo I, realidade distante da ideal, estabelecida pelo Ministério da Saúde.

Objetivo da iniciativa / Meta

Implementar a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, nos moldes estabelecidos pelas normativas do Ministério da Saúde.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento

Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Com a iniciativa pretende-se garantir uma rede de atenção psicossocial compatível com as crescentes necessidades dos usuários, promovendo-se, assim, a Ação Estratégica P1.A1., da área da Saúde, prevista no Planejamento Estratégico do MPAL 2023/2029, qual seja, " Adotar Planos de Atuação MPAL 2026/2027 - Promotorias

31/03/2026 16:36 página 4/7

as medidas judiciais ou extrajudiciais para implementar a RAPS no estado" .

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

Eloá de Carvalho Melo - -

Eraldo Felix - -

--

--

--

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Realizar, com apoio do Núcleo da Saúde, comparativo dos serviços existentes com o quantitativo pactuado em CIB – Comissão Intergestores Bipartite e com o quantitativo ideal estabelecido pelo MS. - Diagnóstico - Eraldo Félix - 3 meses

Reuniões com o Estado e o Município para compartilhamento do diagnóstico e tentativas de implementação - Tratativas extrajudiciais/Recomendação - Eloá Carvalho - 3 meses

Judicialização - Ação Judicial - Eloá Carvalho - 1 mês

Nome do indicador

Proximidade da realidade com a ideal estabelecida nas portarias do MS.

Periodicidade do indicador

Anual

Portarias

PORTARIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número SAJ/MP: 09.2026.00000532-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pelo artigo 129, incisos III da Constituição da República, pelo artigo 149, parágrafo único, alínea "a" da Constituição do Estado de Alagoas, pelo art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, pelo artigo 6º, I, da



Lei Complementar Estadual nº 15/1996;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CPJ nº 26/2023, que orienta o planejamento da atuação dos órgãos de execução do Ministério Público do Estado de Alagoas, recomendando a elaboração de Planos de Atuação e Gestão com foco na resolutividade institucional;

CONSIDERANDO que se busca, permanentemente, o aprimoramento do exercício das atribuições, de forma a efetivar uma atuação preventiva e resolutiva, executando e acompanhando o Plano de Atuação do Órgão, através do correlato procedimento administrativo, e aderir a projetos e programas institucionais, de acordo com o planejamento estratégico do Ministério Público do Estado de Alagoas, com os termos contidos na Resolução CPJ nº 26/2023;

CONSIDERANDO que a Resolução CPJ nº 13/2025 dispõe sobre a governança institucional e a articulação do Planejamento Estratégico Ministerial com os Planos de Atuação das Promotorias de Justiça, disciplinando a integração entre as iniciativas locais e os objetivos estratégicos do MPAL;

CONSIDERANDO que a Resolução CPJ nº 15/2025 instituiu o Painel de Resolutividade Institucional, visando consolidar dados relevantes para o acompanhamento e a avaliação da atuação dos órgãos de execução do Ministério Público do Estado de Alagoas, em consonância com a Resolução CPJ nº 26/2023;

CONSIDERANDO que essa Promotoria de Justiça possui atribuição geral, bem como o conteúdo do Plano de Atuação da Promotoria referente ao biênio 2026/2027;

RESOLVE Com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, e na Recomendação 03/2025 da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, instaurar o presente:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO objetivando acompanhar a execução e monitoramento das metas e ações previstas no Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, cujo objeto é a execução da ação institucional: “MPAL: de mãos unidas contra o feminicídio”. Para tanto determino as seguintes diligências:

- A) Autue-se e registre-se a presente portaria no SAJ MP;
 - B) Oficie-se ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, via protocolo unificado, comunicando-o acerca da instauração deste procedimento;
 - C) Promova-se a juntada de cópia do Planejamento de Atuação desta Promotoria de Justiça a este Procedimento Administrativo;
 - D) Publique-se esta portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Estado de Alagoas.
 - E) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.
- Cumpra-se.

Matriz de Camaragibe-AL, 31 de março de 2026.

IZELMAN INÁCIO DA SILVA
Promotor de Justiça

Atos diversos

PLANO DE ATUAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE 2026-2027

“MPAL: de mãos unidas contra o feminicídio”

Nome do Membro: Izelman Inácio da Silva

Local de Atuação: Matriz de Camaragibe

Tipo de Atuação: designação

Atribuições da Promotoria de Justiça: Atuação Ampla

Assuntos mais recorrentes: Como se trata de promotoria de atuação geral, todos os assuntos são recorrentes, com destaque para temas na esfera criminal, infância e família.

Dias / Turnos de Audiência Judicial: terça-feira/ e quinta-feira.

Turnos de Atendimento: Todos os Dias / Manhã Todos os Dias / Tarde

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários: 1 Membro; 2 Servidores cedidos; 1 Estagiário; e 1 Estagiário Voluntário.

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho? Não



A Promotoria já elaborou Plano de Atuação? Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação: Não se aplica.

Equipe da Promotoria de Justiça: Izelman Inácio da Silva - Promotor de Justiça – inacio.silva@mpal.mp.br. (82) 9 9138 5428. 2

Servidores cedidos (copeira e atendente); 1 Estagiário; e 1 Estagiário Voluntário; – pj.matrizdecamaragibe@mpal.mp.br.

INICIATIVA

Problema/Potencialidade Diagnosticada alto índice de violência doméstica e familiar contra a mulher Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029) Criminal / Direitos Humanos Mulher / Grupos Vulneráveis Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029.

P1. Assegurar apoio, por meio de um atendimento especializado, humanizado e multiprofissional, não discriminatório, às vítimas de crimes, atos infracionais, graves violações de Direitos Humanos e catástrofes, priorizando a autocomposição, atuação em rede e a proteção de direitos.

P2. Programa de conscientização e sensibilização dos agentes de segurança pública quanto à violência de gênero e seus recortes e minorias sociais. Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029.

P2.A1. Desenvolver projetos e ações junto ao Núcleo de Defesa da Mulher e Promotoria do Controle Externo da Polícia, para capacitação dos agentes de segurança pública no combate à violência de gênero e violência contra as minorias sociais e melhorar a forma de atendimento nas delegacias (atendimento humanizado).

P2.A2. capacitação técnica dos agentes de segurança pública, com o objetivo de instruir adequadamente o inquérito policial, notadamente quanto à caracterização da violência de gênero nas infrações penais. Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026.

OBJETIVO: Fortalecimento da rede de proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Atuação Institucional Extrajudicial: Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional? Sim - projeto MPAL: "De mãos unidas contra o feminicídio" Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade Criminal / Mulher Grupos Vulneráveis

Início Previsto 01/04/2026

Final Previsto 31/12/2027

Diagnóstico da realidade social: (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.) diversos processos judiciais de violência doméstica e familiar contra a mulher; necessidade de fortalecimento da rede de atuação no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e capacitação dos agentes de segurança pública no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher

Objetivo da iniciativa: Meta é o fortalecimento da rede de proteção; capacitação dos agentes de segurança pública no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029.

Setores envolvidos (Nome - E-Mail – Telefone)

CAOP

Núcleo de Defesa da Mulher

Secretaria da Mulher

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo) contato e reuniões - trazer levantamento da rede de proteção do Município – Izelman Inácio da Silva - até julho de 2026 atuação junto ao CAOP e núcleo de Defesa da Mulher - ações nos Municípios como palestras – Izelman Inácio da Silva, até dezembro de 2027.

Reunião: evento inicial - "MPAL: de mãos unidas contra o feminicídio", ocorrerá no Município de Maragogi, no dia 27/04/2026, às 9h30, em local a ser previamente estabelecido, com abrangência do Município de Matriz de Camaragibe.

Indicador: ao menos uma palestra em 2026 e uma palestra em 2027.

Periodicidade do indicador: Anual Meta 2026 - ao menos uma palestra 2027 - ao menos uma palestra.

Matriz de Camaragibe, 31 de março de 2026.

IZELMAN INÁCIO DA SILVA

Promotor de Justiça



PLANO DE ATUAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACIMBINHAS 2026-2027

“MPAL: de mãos unidas contra o feminicídio”

Nome do Membro: Izelman Inácio da Silva

Local de Atuação: Cacimbinhas

Tipo de Atuação: Titular

Atribuições da Promotoria de Justiça: Atuação Ampla

Assuntos mais recorrentes: Como se trata de promotoria de atuação geral, todos os assuntos são recorrentes, com destaque para temas na esfera criminal, infância e família.

Dias / Turnos de Audiência Judicial: terça-feira/ quarta-feira e quinta-feira.

Turnos de Atendimento: Todos os Dias / Manhã Todos os Dias / Tarde

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários: 1 Membro; 1 Servidor cedido; 1 Estagiário; 1 Estagiário Voluntário; e 1 Assistente de Promotoria.

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho? Não

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação? Sim

Data de elaboração do último Plano de Atuação: 13 de junho de 2023.

Equipe da Promotoria de Justiça: Izelman Inácio da Silva - Promotor de Justiça – inacio.silva@mpal.mp.br. (82) 9 9138 5428. 1 Servidor cedido; 1 Estagiário; 1 Estagiário Voluntário; e 1 Assistente de Promotoria – pj.cacimbinhas@mpal.mp.br.

INICIATIVA

Problema/Potencialidade Diagnosticada alto índice de violência doméstica e familiar contra a mulher Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029) Criminal / Direitos Humanos Mulher / Grupos Vulneráveis Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029.

P1. Assegurar apoio, por meio de um atendimento especializado, humanizado e multiprofissional, não discriminatório, às vítimas de crimes, atos infracionais, graves violações de Direitos Humanos e catástrofes, priorizando a autocomposição, atuação em rede e a proteção de direitos.

P2. Programa de conscientização e sensibilização dos agentes de segurança pública quanto à violência de gênero e seus recortes e minorias sociais. Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029.

P2.A1. Desenvolver projetos e ações junto ao Núcleo de Defesa da Mulher e Promotoria do Controle Externo da Polícia, para capacitação dos agentes de segurança pública no combate à violência de gênero e violência contra as minorias sociais e melhorar a forma de atendimento nas delegacias (atendimento humanizado).

P2.A2. capacitação técnica dos agentes de segurança pública, com o objetivo de instruir adequadamente o inquérito policial, notadamente quanto à caracterização da violência de gênero nas infrações penais. Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026.

OBJETIVO: Fortalecimento da rede de proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Atuação Institucional Extrajudicial: Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional? Sim - projeto MPAL: "De mãos unidas contra o feminicídio" Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade Criminal / Mulher Grupos Vulneráveis

Início Previsto 01/04/2026

Final Previsto 31/12/2027

Diagnóstico da realidade social: (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.) diversos processos judiciais de violência doméstica e familiar contra a mulher; necessidade de fortalecimento da rede de atuação no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e capacitação dos agentes de segurança pública no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher

Objetivo da iniciativa: Meta é o fortalecimento da rede de proteção; capacitação dos agentes de segurança pública no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029.

Setores envolvidos (Nome - E-Mail – Telefone)

CAOP

Núcleo de Defesa da Mulher

Secretaria da Mulher



Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo) contato e reuniões - trazer levantamento da rede de proteção do Município – Izelman Inácio da Silva - até julho de 2026 atuação junto ao CAOP e núcleo de Defesa da Mulher - ações nos Municípios como palestras – Izelman Inácio da Silva, até dezembro de 2027.

Reunião: evento inicial - “MPAL: de mãos unidas contra o feminicídio”, ocorrerá no Município de Santana do Ipanema, no dia 24/04/2026, às 9h30, em local a ser previamente estabelecido, com abrangência do Dois Riachos. Este Membro estenderá os ensinamentos para as cidades de Cacimbinhas e Minador do Negrão, que abrangem a Comarca.

Indicador: ao menos uma palestra em 2026 e uma palestra em 2027.

Periodicidade do indicador: Anual Meta 2026 - ao menos uma palestra 2027 - ao menos uma palestra.

Cacimbinhas-AL, 29 de março de 2026.

IZELMAN INÁCIO DA SILVA
Promotor de Justiça